



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 003/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 08/2021
Recebido em 07/09/2021
Às 11:55 por Julio.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

PROCEDAM À CRIAÇÃO DE UMA PÁGINA VIRTUAL NA INTERNET QUE PROMOVA A ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RUA.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve propõe a criação de um portal eletrônico na internet que disponibilize a adoção responsável de cães e gatos em situação de rua.

O número de animais abandonados assusta, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, atualmente estimam-se mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil. Em nossa pequena cidade não é diferente, pois frequentemente nos deparamos com animais que se encontram em situação de rua, totalmente desassistidos, vítimas de maus-tratos, crueldades ou feridos.

Dessa forma, pede-se que seja viabilizada a criação de uma página na internet vinculada ao portal oficial da Prefeitura, onde estejam disponíveis fotos e informações de todos os animais em situação de abandono e que esperam pela adoção, disponibilizando, também, formulário para que tutores interessados informem seus dados para prévia avaliação, pois a guarda responsável exige a garantia da saúde, segurança e o bem-estar do animal, onde haja alimentação adequada, água,



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

higiene, vacinação, cuidados para evitar fugas e cuidados médico-veterinários.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de janeiro de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 08 /2021
Recebido em 07/01/2021
Às 11:55 por Julia.